

e das notas constantes da ata de julgamento, por manter a decisão administrativa do Secretário Executivo de Defesa do Consumidor do PROCON que julgou PROCEDENTE a reclamação.  
C.R.A., Recife, 13 de Outubro de 2020.  
Eduarda Chaves Ferreira Lopes  
Presidente em Exercício  
Ricardo André Bandeira Marques  
Conselheiro Relator  
Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça  
Conselheira  
Mílca Itala Rocha de Assis  
Conselheira  
Luiz Paulo Aguiar Carneiro  
Conselheiro  
Fui Presente:  
Mário Flávio Rodrigues  
SECRETÁRIO DO CONSELHO

**PROCESSO N.º : 0116.000.537-0**  
**AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 0116.000.537-0**  
**RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**  
**RECORRIDO: PROCON**  
**RELATOR(A): RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES**  
**ACÓRDÃO nº: 241/2020.**

**EMENTA:** DIREITO DO CONSUMIDOR. IRREGULARIDADE NAS COBRANÇAS. INOBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA. FALTA DE HARMONIA NA RELAÇÃO DE CONSUMO E DESRESPEITO A VUNERABILIDADE. MANTIDA DECISÃO DA INSTÂNCIA ANTERIOR PELA PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO. 1. Reclamação referente a irregularidade na cobrança; 2. Conduta da empresa em atenção aos termos da legislação consumerista, em especial ao art.4º, III, CDC; 3. Mantém-se a procedência da reclamação, com aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00.  
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, por manter a decisão administrativa do Secretário Executivo de Defesa do Consumidor do PROCON que julgou PROCEDENTE a reclamação.

C.R.A., Recife, 13 de Outubro de 2020.  
Eduarda Chaves Ferreira Lopes  
Presidente em Exercício  
Ricardo André Bandeira Marques  
Conselheiro Relator  
Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça  
Conselheira  
Mílca Itala Rocha de Assis  
Conselheira  
Luiz Paulo Aguiar Carneiro  
Conselheiro  
Fui Presente:  
Mário Flávio Rodrigues  
SECRETÁRIO DO CONSELHO

## Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**  
**EDITAL DE SUBSÍDIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS - DECRETO Nº 34.056/2020**

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, visando a realização de ações emergenciais ao setor cultural em sede da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e Decreto Federal nº 16.464/2020, bem como concretizar os direitos culturais em âmbito municipal, tomam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública ao Edital de Subsídio aos Espaços Culturais, nos termos do Decreto Municipal nº 34.056/2020. O Edital tem como objeto a concessão de subsídio à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, geridos por pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos e por pessoas físicas, que tiverem suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme previsto no inciso II, do art. 2º, da Lei Aldir Blanc e inciso I, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 34.056/2020. A solicitação cadastramento deverá ser realizada no período de 20 de outubro à 03 de novembro de 2020, através do site [www.culturarecife.com.br](http://www.culturarecife.com.br), onde os interessados obterão todas as informações necessárias. O presente chamamento e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife ([www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)) e no Cultura Recife ([www.culturarecife.com.br](http://www.culturarecife.com.br)). Recife/PE, 16 de outubro de 2020.

**Leocádia Alves da Silva**  
Secretária de Cultura

**Diego Targino de Moraes Rocha**  
Diretor Presidente - Fundação de Cultura Cidade do Recife

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO - DECRETO Nº 34.056/2020**

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, visando a realização de ações emergenciais ao setor cultural em sede da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e Decreto Federal nº 16.464/2020, bem como concretizar os direitos culturais em âmbito municipal, tomam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública ao Edital de Premiação, nos termos do Decreto Municipal nº 34.056/2020. O Edital tem como objeto a premiação, através de serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, aquisição de bens culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, conforme previsto no inciso III, do art. 2º, da Lei Aldir Blanc e inciso II, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 34.056/2020. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de outubro à 03 de novembro de 2020, através do site [www.culturarecife.com.br](http://www.culturarecife.com.br), onde os interessados obterão todas as informações necessárias. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife ([www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)) e no Cultura Recife ([www.culturarecife.com.br](http://www.culturarecife.com.br)). Recife/PE, 16 de outubro de 2020.

**Leocádia Alves da Silva**  
Secretária de Cultura

**Diego Targino de Moraes Rocha**  
Diretor Presidente - Fundação de Cultura Cidade do Recife

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**  
**EDITAL DE SUBSÍDIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS - DECRETO Nº 34.056/2020**

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, visando a realização de ações emergenciais ao setor cultural em sede da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e Decreto Federal nº 16.464/2020, bem como concretizar os direitos culturais em âmbito municipal, tomam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública ao Edital de Subsídio aos Espaços Culturais, nos termos do Decreto Municipal nº 34.056/2020. O Edital tem como objeto a concessão de subsídio à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, geridos por pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos e por pessoas físicas, que tiverem suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme previsto no inciso II, do art. 2º, da Lei Aldir Blanc e inciso I, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 34.056/2020. A solicitação cadastramento deverá ser realizada no período de 20 de outubro à 03 de novembro de 2020, através do site [www.culturarecife.com.br](http://www.culturarecife.com.br), onde os interessados obterão todas as informações necessárias. O presente chamamento e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife ([www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)) e no Cultura Recife ([www.culturarecife.com.br](http://www.culturarecife.com.br)). Recife/PE, 16 de outubro de 2020.

**Leocádia Alves da Silva**  
Secretária de Cultura

**Diego Targino de Moraes Rocha**  
Diretor Presidente - Fundação de Cultura Cidade do Recife

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO - DECRETO Nº 34.056/2020**

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, visando a realização de ações emergenciais ao setor cultural em sede da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e Decreto Federal nº 16.464/2020, bem como concretizar os direitos culturais em âmbito municipal, tomam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública ao Edital de Premiação, nos termos do Decreto Municipal nº 34.056/2020. O Edital tem como objeto a premiação, através de serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, aquisição de bens culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, conforme previsto no inciso III, do art. 2º, da Lei Aldir Blanc e inciso II, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 34.056/2020. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de outubro à 03 de novembro de 2020, através do site [www.culturarecife.com.br](http://www.culturarecife.com.br), onde os interessados obterão todas as informações necessárias. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife ([www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)) e no Cultura Recife ([www.culturarecife.com.br](http://www.culturarecife.com.br)). Recife/PE, 16 de outubro de 2020.

**Leocádia Alves da Silva**  
Secretária de Cultura

**Diego Targino de Moraes Rocha**  
Diretor Presidente - Fundação de Cultura Cidade do Recife

## Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

**PORTARIA Nº 063/SS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 1º, 11 §3º, 14 e 16, todos da Lei nº 17.772 de 16 de janeiro de 2012, Decreto Nº 29.472 de 29 de fevereiro de 2016, Decreto Nº 30.389 de 07 de abril de 2017 e o Decreto Nº 33.764 de 26 de junho de 2020, resolve:

**Art. 1.** Divulgar o resultado preliminar das Avaliações de Desempenho por Mérito e por Qualificação - ano 2020, no dia 17/10/2020, pelo link do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - pelo endereço eletrônico: [pccdvsaude.recife.pe.gov.br](http://pccdvsaude.recife.pe.gov.br)

**Art. 2.** O servidor deverá acompanhar as próximas etapas do cronograma conforme anexo I desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAILSON DE BARROS CORREIA**  
Secretário de Saúde

**ANEXO I**

**ETAPAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CALENDÁRIO 2020**

ETAPAS	PERÍODO
RECURSOS DE 1º INSTÂNCIA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR MÉRITO OU POR QUALIFICAÇÃO	18/10/20 A 27/10/2020
ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO - CEA	28/10/2020 A 20/11/2020
RESULTADO DOS RECURSOS DE 1ª INSTÂNCIA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR MÉRITO E POR QUALIFICAÇÃO	ATÉ DIA 21/11/2020
PERÍODO DE CADASTRAMENTO NO SISTEMA PGDES	ATÉ 01/12/2020
RECURSOS DE 2º INSTÂNCIA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR MÉRITO E POR QUALIFICAÇÃO	02/12/2020 A 04/12/2020
ANÁLISE DE RECURSOS DE 2ª INSTÂNCIA PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE	ATÉ DIA 11/12/2020
RESULTADO DOS RECURSOS DE 2ª INTÂNCIA	ATÉ DIA 15/12/2020
PERÍODO DE CADASTRAMENTO NO SISTEMA PGDES	ATÉ DIA 18/12/2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR MÉRITO E POR QUALIFICAÇÃO	ATÉ DIA 22/12/2020

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 220/2020, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

**FORNECEDOR:** Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e noventa reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 052/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

## Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020**

**Disponível no Endereço: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco)**

**Modalidade: Processo Licitatório nº 008/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020 - BB Nº 826.765**

**Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.**

**Especificação do Objeto:** Aquisição de BEBEDOUROS DE COLUNA, em 02 (dois) lotes, visando atendimento a Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife. Conforme condições, especificações e quantidades de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 038/2020-DEGRE/SEDUC.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**Valor Total da Ata:** R\$ 175.440,00

**Fornecedor:** POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS EIRELI

**CNPJ:** 09.396.156/0001-08

**Data da Assinatura:** 30/09/2019

**MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA - DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO REDE**

**REGINALDO GERALDO DE MELO - POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS EIRELI**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020**

**Disponível no Endereço: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco)**

**Modalidade: Processo Licitatório nº 010/2020, Pregão Eletrônico nº 010/2020 - BB Nº 830.169**

**Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.**

**Especificação do Objeto:** Aquisição de material de expediente (bobinas)para acondicionamento de mercadorias (filme pvc tipo stretch), em 02 (dois) lotes, visando atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife. Conforme condições, especificações e quantidades de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 307/2020-DEAF/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 2

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**Valor Total da Ata:** R\$ 15.997,50

**Fornecedor:** WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

**CNPJ:** 22.265.371/0001-38

**Data da Assinatura:** 07/10/2020

**VITOR PAVESI - DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**WILSON MONTEIRO PRATES NETO - WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDÊNCIAL Nº 1401.06.2017, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2017.**

**Espécie: Dispensa de Licitação.**

**Base Legal: Arts.24, X, e 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Processo:Dispensa de Licitação Nº 002/2017.**

**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.**  
**Objeto:** Reajuste do aluguel mensal que passa de R\$ 4.557,64 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos para R\$ 4.680,52 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao percentual do INPC/IBGE, de 2,696129%, acumulado no período de maio/2019 a abril/2020, passando o valor anual de R\$ 54.691,68 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 56.166,24 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e o valor global do Contrato de R\$ 273.458,40 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para o valor global de R\$ 280.831,20 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

**Preço Global:**R\$ 280.831,20 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

**Doação Orçamentária:**nº 1401.12.0361.1206.2.0178 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte 0112.

**Nota de Empenho:**nº 2020.01554.

**Recursos Financeiro:**Educação Complementar - Limite Constitucional.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDÊNCIAL Nº 397, CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**Espécie: Dispensa de Licitação.**

**Base Legal: Arts.24, X, e 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Processo:Dispensa de Licitação Nº 19/2003.**

**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O SR. JAIRO DE OLIVEIRA GUEDES E A SR.ª GIS-LAINE PASCOAL DE OLIVEIRA.**

**Objeto:** Reajuste do aluguel mensal que passa de R\$ 1.115,11 (mil, centos e quinze reais e onze centavos) para R\$ 1.143,14 (mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos), correspondente ao percentual do INPC/IBGE, de 2,513571%, acumulado no período de novembro/2018 a outubro/2019, passando o valor anual de R\$ 13.381,32 (treze mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos) para R\$ 13.717,68 (treze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) e o valor global do Contrato de R\$ 66.906,60 (sessenta e seis mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos ) para o valor global de R\$ 68.588,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

**Preço Global:**R\$ 68.588,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

**Doação Orçamentária:**nº 1401.12.0361.1206.2.0178 - Elemento de Despesa nº3.3.90.36 - Fonte 0112.

**Nota de Empenho:**nº 2020.00987.

**Recursos Financeiro:**Educação Complementar - Limite Constitucional.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDÊNCIAL Nº 273/2007, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**Espécie: Dispensa de Licitação.**

**Base Legal: Arts.24, X, e 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Processo:Dispensa de Licitação Nº 032/2007.**

**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CRECHE LAR DO GAROTO.**

**Objeto:** Reajuste do aluguel mensal que passa de R\$ 1.490,07 (mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos) para R\$ 1.531,96 (mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente ao percentual do INPC/IBGE, de 2,811605%, acumulado no período de dezembro/2018 a novembro/2019, passando o valor anual de R\$ 17.880,84 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 18.383,52 (dezoito mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e o valor global do Contrato de R\$ 89.404,20 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos) para o valor global de R\$